

CNPJ: 01.612.527/0001-30
Av. Buenos Aires, S/N
C.E.P.: 89909-000 - Barra Bonita - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 51/2019
Data do Processo: 26/04/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Empresa para prestação de serviço e fornecimento de material para pinturas dos prédios das Escolas Municipais localizadas na Linha Treze de Maio e Águas do Araçá

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 14/2019 (Sequência: 3)

Ao(s) 21 de Maio de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 1100/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 51/2019, Licitação nº 51/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos dezessete dias do mês de junho de 2019, presentes a Comissão Permanente de Licitação, contando ainda com a presença e auxílio técnico do Sr Emerson Filimberti, Contador Municipal e Marcelo Freiberg, Engenheiro Civil do Município, passamos a analisar os recursos e argumentações recursais apresentadas na Ata de Sessão de Abertura de documentação do certame licitatório Tomada de Preço nº51/2019 com objetivo de prestação de serviços de pinturas dos prédios das Escolas Municipais localizadas na Linha Treze de Maio e Águas do Araçá. Especificamente quanto ao contra recurso apresentado pela empresa DEIVYS KUNRATH e JOSIANE PIRES DA SILVA, referente a apresentação da CND de falência e concordata item 4.6, alínea "a", registro cadastrado no sistema eproc, considerando se tratar de mera formalidade, pois houve a consulta ao sistema, decidimos por acatar os recursos das empresas e habilitá-las. Em tempo, passamos a abertura dos envelopes com as propostas de todas as empresas habilitadas ficando assim classificada: 1º - DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, valor R\$ 46.024,60; 2º - GDK ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, valor R\$ 49.662,11; 3º - JOSIANE PIRES DA SILVA EIRELI, valor R\$52.145,21; 4º - ANDRE LEMOS VIEIRA & CIA LTDA, valor R\$53.209,42; 5º - PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI, valor R\$ 60.447,74; 6º - BCBL CONSTRUTORA EIRELI, valor R\$ 63.553,61; 7º - DAMETTO PINTURAS LTDA-ME, valor R\$ 70.945,87; Desta forma, considerando os valores apresentados e analisando o Edital decidimos por declarar vencedor do certame licitatório a empresa DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, valor R\$ 46.024,60. Nada mais a tratar foi encerrar a sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Barra Bonita, 21 de Maio de 2019

COMISSÃO:

JESSICA BERGMANN

-  - Presidente da Comissão de Licitação

LELIANDRA LUCIANA VILANOVA

-  - MEMBRO

SILVANA SCHULER DE QUADROS

-  - MEMBRO

FABIANA MICHELLE SCHAUBLE MACIEL

- - SUPLENTE

ROBERTO FRANCISCO GIONGO

- - SUPLENTE

